



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-SS240

Ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Vanderson Moreira Silva Alves, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 135-S de 15/02/2023, publicada em 16/02/2023, para abertura da Tomada de Preços n.º 002/2023. Aberta a sessão constatou-se que 06 (seis) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Olimberto Rezende Gonçalves, pela empresa Expressa Construções LTDA; Sr. Luiz Fernando dos Santos Sthel, pela empresa Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA; Sr. Werlanderson Mello Vasconcelos, pela empresa Construsul Construtora LTDA; Sr. Lucas Lopes Menicucci, pela empresa Construtora Menicucci Eireli. As empresas Construtora Três Marias LTDA e CAJ Construções e Serviços Eireli entregaram os envelopes, mas não se fizeram presentes na sessão. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade do envelope foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura do envelope de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Construtora Três Marias LTDA, R\$ 2.168.791,31; Expressa Construtora LTDA, R\$ 2.046.016,97; CAJ Construções e Serviços Eireli, R\$ 2.381.309,62; Art Deco Construtora & Incorporadora LTDA, R\$ 2.332.443,33; Construsul Construtora LTDA, R\$ 2.060.304,02; Construtora Menicucci LTDA, R\$ 2.046.472,90; Questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata acerca das propostas comerciais, não houve manifestação dos licitantes presentes. Em análise dos documentos referentes a proposta comercial da empresa CAJ Construções e Serviços Eireli, verificou-se que nem a Carta Proposta tampouco os documentos anexos foram assinados. Dessa forma, a comissão decidiu declarar DESCLASSIFICADA em licitante CAJ Construções e Serviços Eireli. Ainda, após carregamento da planilha orçamentária em formato ORÇAMAG da empresa Expressa Construtora LTDA, foi identificada a ausência da planilha 01. Considerando que a referida falta não se enquadra em nenhuma hipótese de Desclassificação prevista no Edital, a comissão resolveu abrir diligência no curso da presente sessão para conceder a oportunidade à licitante Expressa Construtora LTDA para encaminhar via e-mail a planilha 01 em formato ORÇAMAG. Dessa feita, a referida diligência foi devidamente cumprida pela licitante, tendo sido enviada a planilha orçamentária para o endereço eletrônico da CPLOSE-1. Sendo assim, verificada a regularidade das documentações das empresas licitantes, a comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	EXPRESSA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.046.016,97
2	CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	R\$ 2.046.472,90
3	CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.060.304,02
4	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	R\$ 2.168.791,31
5	ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA	R\$ 2.332.443,33



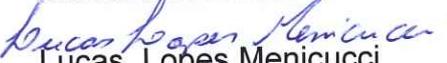
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

LTDA

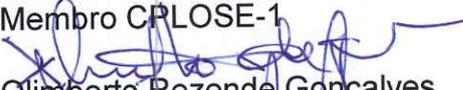
Às 14:51 o representante da empresa Art Deco Construtora & Incorporadora LTDA ausentou-se da sessão. Considerando que não foi possível obter de todas as licitantes a declaração de dispensa de recurso da fase de classificação Comissão resolveu suspender a presente sessão. Ato contínuo, será providenciada a publicação da classificação do presente certame no Diário Oficial do Estado do Espírito Santos, abrindo-se prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE-1


Thaina Pacheco Moreira Barbosa
Membro CPLOSE-1


Lucas Lopes Menicucci
Construtora Menicucci Eireli


Vanderson Moreira Silva Alves
Membro CPLOSE-1


Olimberto Rezende Gonçalves
Expressa Construções LTDA


Werlanderson Mello Vasconcelos
Construsul Construtora LTDA